

LIDO
EM 28/05/2024



APROVADO
EM 04/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI N.0012 DE 2024.

Altera o anexo da Lei N° 1.400, de 08 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Verde de Mato Grosso MS), para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS

A p r o v a:

. 1º Fica modificada a emenda impositiva de autoria do Vereador Emerson Alves Flores, constante do anexo da Lei N° 1.400, de 08 de janeiro de 2024, que passa a vigorar conforme a emenda em Anexo constante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 27 de maio de 2024.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS - Telefone (67) 3292-3506 -
camararvms@terra.com.br

LIDO
EM 28/05/2024

APROVADO
EM 01/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR	
Nome do Vereador autor da emenda:	EMERSON ALVES FLORES
2 – ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA O VALOR R\$	
Órgão executor:	01 – Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso 16 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte 16.010 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
Objeto a ser realizado:	Implantação de Campo de Futebol
Funcional programática:	27.812.0005-2.006 manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa	4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor oferecido:	R\$ 62.000,00
Dotação Atualizada	R\$ 137.791,46
3 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS	
Objetivo geral:	Implantar um campo de futebol no Bairro Cohab nova esperança.
Justificativa:	A implantação de um campo de futebol em um bairro carente, onde as crianças não têm acesso a lazer, onde a praça fica distante, poderá alcançar essas crianças e tira-las das ruas e incentivá-las a prática esportiva. Ademais, nossa cidade tem várias escolinhas que poderá auxiliar o Executivo no incentivo dessa modalidade esportiva.
Metas e resultados:	A meta é aumentar a prática esportiva do futebol em um bairro carente da cidade, resultando em crianças carentes praticando esporte e tendo lazer.

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS – Telefone (67) 3292-3506 –
camararvms@terra.com.br

LIDO
EM 28/04/2024

APROVADO
EM 04/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

4 - PÚBLICO-ALVO

Crianças, jovens e o público em geral, praticantes do esporte na modalidade futebol de campo. Pretende alçar o bairro beneficiado pelo campo e os demais bairros próximos.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Essa emenda pretende ser destinada a implantação de um campo de futebol para o Bairro Cohab nova esperança, valor a ser distribuído na implantação de grama, traves, iluminação, grades e demais complementos que o valor possa alcançar.

Para fazer face ao aumento dos valores das dotações acima fica **reduzida** a dotação abaixo discriminada:

6 – PARA COBRIR A MODIFICAÇÃO ACIMA SERÁ REDUZIDO DO ÓRGÃO E DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA VALOR (R\$) 62.000,00

Órgão executor:	01 – Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso 20 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças 20.010 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Objeto a ser realizado:	Redução de dotação para cobrir a despesa com a Implantação de Campo de Futebol
Funcional programática:	04.123.0016-2.088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento
Elemento de Despesa	3.3.90-39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor oferecido:	R\$ 62.000,00
Dotação Atualizada	R\$ 1.111.208,54

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, 27 de maio de 2024

EMERSON ALVES FLORES

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS – Telefone (67) 3292-3506 –
camararvms@terra.com.br

LIDO
EM 28/05/2024

APROVADO
EM 04/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição trata-se de uma alteração do anexo Das Emendas Parlamentares Impositivas, inseridas na Lei N° 1.400, de 08 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Verde de Mato Grosso MS, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Refere-se a uma adequação à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, aprovada em 2023, visando ao cumprimento das emendas parlamentares de caráter impositivo, com a modificação do local onde será implantado o campo de futebol que o Vereador Emerson Alves Flores escolheu anteriormente.

A aprovação deste Projeto possibilitará o cumprimento da execução de tal emenda impositiva, restando, portanto, demonstrada a sua importância.

Posto isso, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovar a presente proposição.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 27 de maio de 2024.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS - Telefone (67) 3292-3506 -
camararvms@terra.com.br